

NOTA INFORMATIVA

Inclusão de base de dados

O Art. 8º da Resolução CGINDA nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs, estabelece que:

Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

Assim sendo, informamos que foi realizada a inclusão excepcional e incremental de novos dados sobre obras e investimentos rodoviários no Plano de Dados Abertos 2025-2027, abaixo identificados:

Nome da base de dados	Unidade organizacional responsável	Motivação/Justificativa	Data de abertura prevista
Cadastro de investimentos dos contratos de concessão	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU	Dezembro/2025
Áreas de escape implantadas	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com os indicadores do Plano Plurianual PPA 2024-2027	Janeiro/2026
Planejamentos anuais	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU	Janeiro/2026
Autorizações de obras	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU	Fevereiro/2026
Acompanhamento de obras	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU	Fevereiro/2026
Inexecuções	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU	Março/2026
Encerramentos de obras	Superintendência de Infraestrutura Rodoviária	Alinhamento com o Tribunal de Contas da União - TCU	Março/2026